

ATA DA 027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Srs. deputados, iremos votar, inicialmente, os projetos que não necessitam de quórum qualificado enquanto aguardamos a vinda dos deputados ao plenário.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0523/2015, de origem governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Anita Garibaldi (apoiar estruturalmente a Feira Municipal).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de lei n. 0539/2015, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóveis no município de Araranguá (Associação dos surdos do extremo sul catarinense).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de lei n. 0522/2015, de origem governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Tubarão (atividades culturais e de lazer).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de lei n. 0540/2015, de origem governamental, que

autoriza a doação de imóveis no município de Videira (Desenvolvimento de atividades educacionais, de saúde e sociais).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da Admissibilidade da Medida Provisória n. 0206/2015, que altera o art. 15 da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra ao deputado Fernando Coruja para declaração de voto.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A referida medida provisória visa alterar o prazo que o governo recolhe a Previdência, ou parte do SCSaúde que, segundo o governo, coincidia com a data em que recebia dos servidores. Então, está postergando para o dia 20. É mais uma tentativa, evidentemente, de o governo arrumar caixa com atraso do repasse ao SCSaúde.

Mas essa medida provisória, que estamos votando a admissibilidade, é a típica medida provisória que não obedece aos critérios de relevância. Senão, vejamos: atrasar o recolhimento do que os servidores contribuem para o SCSaúde através de um medida provisória. Então,

evidentemente, quero votar contra a admissibilidade dessa medida provisória.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado a admissibilidade da Medida Provisória n. 0206/2015.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0013/2015, de procedência do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	abstenção
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	abstenção
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim", duas abstenções.

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2015, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que autoriza o Poder Judiciário do estado de Santa Catarina a renumerar ou indenizar os juizes leigos do Sistema de Juizados Especiais e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim" e nenhuma abstenção.

Temos 33 votos "sim" com o voto do deputado José Nei Ascari.

Está aprovado por unanimidade.

(Manifestações das galerias)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda substitutiva global; e subemendas aditiva e modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Nós temos três pedidos de destaques subscritos pelo deputado Fernando Coruja.

Vamos proceder à discussão dos destaques, à votação e, em seguida, votaremos o projeto final.

Faremos a discussão dos três destaques em conjunto.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, apenas a título de esclarecimento, em primeiro lugar, gostaria que fosse verificado por que neste momento não está no ar a TVAL.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - É para estar.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu gostaria que esta sessão fosse transmitida ao vivo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - É óbvio. Tem que estar!

A nossa TVAL está funcionando, deputada Luciane Carminatti. A informação de v.exa. está equivocada.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - A segunda questão é que eu gostaria que fosse esclarecida a discussão dos três destaques e a discussão do projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A sessão está suspensa enquanto restabelecemos o sinal da TVAL. De fato há uma discussão de que o horário está sendo direcionado à Câmara de Vereadores de Florianópolis. Está suspensa a sessão até que seja restabelecido o sinal.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Está reaberta a sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Continua em discussão o Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015, que altera a Lei Complementar n. 0412, de 2008.

Vamos discutir os destaques.

Com a palavra para defender e discutir os seus destaques, o deputado Fernando Coruja, que apresentou três destaques.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, eu solicito os dez minutos regimentais para falar sobre os destaques.

Nós estamos discutindo aqui o projeto que altera profundamente a questão da Previdência no Estado de Santa Catarina. O projeto funde o chamado Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. O Fundo Financeiro é responsável pela garantia da Previdência dos servidores até 2008, quando foi criado o Fundo Previdenciário que passou a garantir, a partir daquele instante, os recursos previdenciários.

O governo, ao invés de aumentar a alíquota para 12%, 13% ou 14%, está fundindo os dois fundos. O Fundo Financeiro é deficitário, e o Fundo Previdenciário é superavitário. Então, como o governo pretende pagar, agora no final do ano, o 13º salário e a folha de dezembro dos aposentados, e não há dinheiro no Fundo Financeiro, ao fundir os fundos, o recurso do Fundo Previdenciário passa para o Fundo Financeiro - R\$ 800 milhões - e, evidentemente, ocorre uma folga de dinheiro para melhorar o caixa no final do ano.

Então, diferentemente do que foi falado aqui pela manhã, que isso é para o ano que vem, não é verdade, pois ao fundir os fundos, os recursos do fundo novo, de 2008, possam pagar as aposentadorias dos servidores anteriores - o 13º salário e a remuneração de dezembro.

Então, esses recursos facilitam a vida do governo no final do ano, e é claro que diminui aquele dinheiro acumulado que está na Previdência. Por mais que se diga que o governo vai garantir no futuro, não há garantia quanto ao futuro! Aliás, no Brasil até o passado é imprevisível! O governo federal, de vez em quando, muda as metas, mudou a inflação passada, ou seja, nem o passado no Brasil é garantido. Imaginem o futuro! Nenhum governo pode garantir, porque os governos podem ter dificuldades.

É claro que no conjunto - eu tenho defendido isso aqui -, é preciso discutir reformas. Nós aqui levantamos questões quanto ao método, quanto à forma, a rapidez e, principalmente quanto à questão da fusão, que não é adequada, porque resolve o problema de dezembro e cria um problema muito forte para o futuro. Mesmo que o Judiciário, no ano que vem, decida dizer que isso não vale, o dinheiro já terá sido usado em dezembro, pois o projeto promulgado já terá efeito, o dinheiro já terá sido aplicado, e essa discussão vai demorar anos até ser resolvida.

Então, é claro que o objetivo é esse.

Por isso, estou propondo um destaque para o art. 9º da emenda substitutiva global enviada pelo governador - e já levantamos aqui que não é possível isso - que foge a qualquer devido processo legal, do ponto de vista legislativo. O governador não pode e não deve fazer emendas dessa natureza. No Congresso Nacional nunca houve uma emenda dessa natureza! Não é possível o governador fazer emendas!

Nós estamos aceitando aqui este tipo de emenda de uma forma, no meu ilegal e inconstitucional, no meu entendimento, mas mandou, foi aceita. Então, proponho suprimir o art. 9º da emenda substitutiva

global do sr. governador, de modo que continue os dois fundos, ao invés de um fundo só.

O segundo destaque que faço diz respeito à emenda apresentada hoje em que a taxa de administração que era 1% no art. 30 da Lei n. 0412, passa a ser agora até 2%. Ora, num volume de recursos como o fundo previdenciário ou qualquer coisa que se chame, a partir dessa aprovação, embora não tenhamos dados, teremos que fazer cálculos, mas as primeiras informações que tenho é que 1% no tal volume, evidentemente, é muito dinheiro para administrar, ao permitirmos 2% imaginem os senhores quanto vai ser a taxa de administração. E esse dinheiro vai ser vazado do fundo para quem for administrar. Quem irá administrar? Só Deus sabe!

Mas sabemos que, no Brasil os fundos, quaisquer que sejam, e aí vemos o deputado Caropreso fazendo uma Frente Parlamentar em relação ao Funcef, também temos problemas na Petros. Bom, no Brasil, os fundos de pensão estão literalmente quebrados. Na maioria deles há muitos rolos, eles estão entregues na mão de partidos políticos, eles estão entregues na mão de pessoas, e estão sendo dilapidados.

Investiram na Sete Brasil, investiram no Eike Batista, e o dinheiro rolou, saiu. E aqui, além do investimento que eventualmente possa se alterar para ser feito por esses fundos, só a taxa de administração passa a ser 2%.

E o terceiro destaque que nós estamos propondo, no § 1º do art. 30, também, porque o valor da taxa de administração agora era bancado pelo Tesouro. Agora essa taxa de administração, além de passar para 1%, para 2%, ela ai ser bancada exclusivamente pelo fundo, pelas contribuições previdenciárias, porque antes a administração era pelo Tesouro, agora vai ser pelo fundo.

Então, estou propondo estes três destaques, já vimos que o projeto provavelmente vai ser aprovado, mas proponho esses três destaques, e peço ao presidente que a votação seja em separado, dos destaques, para que possamos, quem sabe,

diminuir o prejuízo que vai acontecer para esses fundos de pensão no futuro.

Faço a defesa dos destaques, e depois, quando for votar o projeto, novamente, vou me reinscrever para assim falar sobre o projeto especificamente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos votar os destaques. Inicialmente Requerimento n. 1.

Votação em destaque em turno único, de autoria do deputado Fernando Coruja, do art. 9º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015 que, altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, sr. presidente. Para encaminhamento, para esse destaque peço voto "não". Portanto, é voto dois, porque, com todo respeito ao discurso do deputado Fernando Coruja, mas ocorre o contrário do que o deputado falou, o dinheiro sai do Tesouro e está indo para o fundo de Previdência, e não é para o governo pagar 13º salário. Então, portanto, não há por que aprovar esse destaque, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o destaque e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos dez votos "sim" e 27 votos "não".

Está rejeitado o primeiro destaque.

Votação em destaque, em turno único, de autoria do deputado Fernando Coruja, da Subemenda Aditiva ao § 1º do art. 30 da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015 que, altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio

de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Silvio Dreveck, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Continua voto dois, pela rejeição dos destaques.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Este destaque é para garantir que a taxa de administração continue sendo bancada pelo Tesouro, como é até hoje. Ela vai mudar de 1% para 2%, e vai passar a ser garantida pela contribuição dos servidores.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não

DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim" e 26 votos "não".

Está rejeitado o segundo destaque.

Votação em destaque em turno único, de autoria do deputado Fernando Coruja, da Subemenda Aditiva do art. 30 da emenda substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015 que altera a Lei Complementar n. 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Em votação.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO Coruja - Apenas gostaria de dizer que esse destaque é aquele em que o projeto está aumentando de 1% para 2% a taxa de administração. Ao votar "sim", você mantém em 1%, como é até hoje, e não passaria para 2%.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Continua voto dois.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não

DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim" e 25 votos "não".

Está rejeitado o terceiro destaque.

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0041/2015, já lido, agora sem destaque.

Em discussão.

Inscrevem-se para falar a deputada Luciane Carminatti, os deputados Fernando Coruja, Darci de Matos e Dirceu Dresch, por cinco minutos, conforme entendimento dos srs. líderes.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, primeiramente gostaria de fazer a solicitação do tempo de dez minutos porque não houve acordo de líderes para falar apenas cinco minutos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputada, isso é praxe, porque imagine se os 40 deputados falarem por dez minutos. É o critério que utilizamos o ano inteiro, mas não vou criar um caso por isso. É uma questão de bom senso. V.Exa. tem a prerrogativa de encaminhar de forma diferente.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Gostaria que o meu tempo fosse contado a partir de agora.

Quero cumprimentar os servidores que estão acompanhando a votação pela TVAL, os colegas deputados, o sr. presidente. Confesso que estamos sentindo-nos muito mal em fazer o debate sobre esse projeto porque aprendi, na minha vida política, que o Parlamento é o lugar do debate, da divergência, da diferença, da contraposição de ideias, de opiniões, de pensamentos diferentes. Assim temos o direito legítimo de fazê-lo. E para isso existe uma série de prerrogativas que incumbem a nós uma tarefa muito grande, ou seja, a tarefa de fiscalizar o dinheiro público, de saber bem o que estamos votando, de não votarmos uma coisa para, daqui a dez anos, acusarem os

deputados do passado de terem votado contra o servidor, a população e a sociedade.

Por isso o tom do debate desta manhã foi todo ele no sentido de questionar quais são as bases para se dizer que temos que passar de um percentual de 11% para 14%. No que isso está baseado? Ora, o governo diz que a Previdência está causando um déficit de R\$ 3 bilhões. Olha, já deixei de acreditar em Papai Noel faz um bom tempo. Acho que temos que responder muito por aquilo que nos é dito, e eu não delego a minha função a ninguém. Respondo pelo meu mandato, seja favorável ou contrário. Então, quero poder andar de cabeça erguida neste estado, sabendo o que estou votando e sabendo por que chegamos a esse déficit de R\$ 3 bilhões.

Tenho certeza de que nenhum deputado, aqui, leu o cálculo atuarial de 71 páginas. Acho que nenhum deputado leu, porque esse é um documento que dá a impressão de estar lacrado. Ele chegou ontem à noite na mão de um deputado, e não imagino que este deputado tenha tido tempo suficiente para fazer toda a leitura, o estudo e a análise adequada. Então, estamos votando aqui em algo, porque o governo diz que tem que aumentar mais 3%, e está sobrando para a sociedade catarinense uma conta que ela não fez. Ela não optou por essa conta ou será que a sociedade catarinense optou por esse déficit? E, quando nós quebramos o teto em 2009, isso foi adequadamente discutido?

Mas, quero voltar ao debate com relação ao tempo regimental. Esse projeto de lei entrou no dia 23, do mês passado, portanto, no dia 3, na semana passada, veio na emenda que junta os fundos. Em uma semana estamos aprovando aqui, sem nenhum estudo, sem nenhuma leitura profunda, sem nenhuma análise, um projeto de lei que vai mexer com a vida de 129 mil servidores.

Quero dizer aos deputados que se fizermos um cálculo por baixo, 129 mil vezes quatro membros de família, temos 600 mil pessoas diretamente envolvidas num desconto que vai ser 3% maior daqui para frente.

Nós queremos dizer, além disso, além de questionar o tempo regimental, a ausência de transparência, ausência de documentos e se algum deputado leu, de fato, as 71 páginas, eu cedo todo o tempo que a nossa bancada do PT tem para fazer uma apresentação aqui das referidas páginas.

(Manifestação das galerias)

Apresente para a sociedade o que diz esse cálculo atuarial. Essa é a primeira consideração.

A segunda consideração, é que tem portaria do Ministério da Previdência; nós temos Adin contra decisão da lei do Paraná, do Rio Grande do Norte; nós temos a Constituição Federal no seu art. 40, que proíbe a fusão de fundos, quando um está quebrado não pode pegar o fundo superavitário para pagar...

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - V.Exa. tem mais cinco minutos, deputada.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Então, quero neste entendimento, dizer que nós fizemos uma análise do projeto de lei e do cálculo atuarial que foi mencionado hoje de manhã, e me foi dito que eram 71 páginas e que estavam fazendo cópia, ainda não chegou essa cópia. Talvez esse cálculo chegue depois da votação.

Mas quero dizer que esse Parlamento não pode ficar de joelhos assim. Esse Parlamento tem que ter responsabilidade, o que está em jogo são os recursos dos contribuintes do estado de Santa Catarina, e nós deveríamos ter recebido esse estudo com antecedência, que é um direito que nos cabe para fazer o debate com toda a propriedade.

Nós sabemos que o governo tem a maioria aqui esmagadora, nós somos minoria esmagadora, e o governo voto como quiser, mas é possível impedir que os parlamentares façam o debate e exijam todas as informações necessárias para que nós compreendamos e possamos dizer à sociedade de quem é a responsabilidade do *déficit* da Previdência, se é que ele existe de fato.

E nós poderíamos discutir aqui a renúncia de receita, de R\$ 5 bilhões; o teto que foi elevado para R\$ 32 mil; por que o estado tem tantos ACTs

que deixam de contribuir com o fundo de Previdência e vai para o regime geral de Previdência? Isso também tem impacto no nosso caixa, no nosso fundo. Então, há muita coisa a ser discutida.

E nós só não conseguimos discutir mais porque esse projeto chegou aqui praticamente há 15 dias, eu não vi isso na minha primeira legislatura, não vi! Agora é tudo um tratoração só! Não há mais Regimento, não há mais respeito ao que a gente provoca de debate, a audiência foi impedida, o Requerimento de Diligenciamento foi impedido. O que é isso?

Então, para que um Parlamento assim? Parlamento não pode ser cartório. Cartório você bate carimbo, paga a taxa e volta. Isso não é cartório. Temos que ser respeitados, a Constituição deve ser respeitada, e também a autonomia dos Poderes.

Então, quero chamar à responsabilidade dos nossos colegas deputados, que eu sei que muita gente está constrangida em votar. Não consegue votar contra o governo, e sabemos os vários motivos, mas está constrangido em votar porque não tem informação, porque sabe que não foi respeitado o debate, porque nós poderíamos construir alternativas diferentes. Eu temo muito que aconteça como no Paraná, que Justiça torne suspensa a lei aprovada aqui. É isso que queremos? É esse o debate que queremos fazer?

Então, quero dizer que o meu voto é contrário por todos os motivos que expus em minha fala. Se for aprovado que isso se resolva na Justiça.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por até cinco minutos.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, todos que nos acompanham, que tem a grande responsabilidade de fazer as leis, as políticas, que garantem o papel do estado, do serviço público a toda população catarinense. Lamento esta posição

de jogar a responsabilidade dos rombos da Previdência para os servidores públicos catarinenses.

Eu concordo com a fala da deputada Luciane Carminatti sobre os motivos que levaram a isso, a má gestão, os projetos aqui que foram aprovados sem discussão, e justamente foram aprovados porque não tinham aqui dados sobre os impactos na Previdência, como estamos votando aqui de novo um projeto sem ter clareza dos impactos futuros na Previdência e na política pública dos catarinenses.

Mas quero trazer mais o lado das avaliações jurídicas e técnicas do conjunto das organizações de advogados, da Associação dos Magistrados Catarinenses e tantos outros que trazem aqui um duro questionamento jurídico sobre a legalidade desse projeto.

Eu quero trazer alguns elementos aqui que, na minha avaliação, são extremamente importantes.

(Passa a ler.)

"O artigo 9º, do referido projeto, prevê a extinção do Fundo Previdenciário e a transferência dos seus segurados, beneficiados e os recursos financeiros, o que é vedado pela portaria do ministério da Previdência n. 0403/2008, e tem destacado no parecer n. 0019/2015, de vários órgãos além do ministério da Previdência.

O ministério da Previdência, quando da análise da pretensão, da mesma alteração do vizinho estado, do Paraná, uma vez que não houve prévia segregação dos servidores, como igualmente determina o art. 9º da Lei n. 9.717/1995.

Neste particular, informa-se que no final do ano de 2013, o estado de Minas Gerais buscou a mesma alternativa, cuja irregularidade foi constada pelo ministério da Previdência Social que culminou na suspensão da emissão de certificado de regularidade previdenciária e o que seguramente não é o desejo do nosso estado, mas acabará ocorrendo, caso seja aprovado este projeto de lei complementar.

No mesmo sentido, em 2014, também o estado vizinho, o Rio Grande do Sul, igualmente teve

impedido a emissão do certificado de regularidade previdenciária, haja vista idêntica irregularidade constatada na Lei Complementar n. 0526/2014.

Com isso, diante das constantes tentativas de burlar as regras previdenciárias e atuariais, o ministério da Previdência Social emitiu a Nota Técnica n. 0003/2015, que igualmente não observa pelo presente projeto de lei da qual se extrai o seguinte texto: No artigo 185, por esse motivo o procedimento, ou seja, a vinculação do recurso acumulado pelo fundo do Plano Previdenciário para o pagamento dos benefícios do Plano Financeiro, é expressamente vedada pelo preceito do inciso II do art. 21 da Portaria n. 0403/3008 do ministério da Previdência Social. Lembra-se que o inciso I deste artigo, estabelece, em reforço que todos os recursos já acumulados devem se destinar ao Fundo Previdenciário capitalizado para promover o equilíbrio financeiro atuarial do referido Fundo de Previdência.

Por isso, sr. presidente, no seu art. 37, conclui-se que a proposta de extinção do Fundo Previdenciário do estado do Paraná, Projeto de Lei n. 0062/2015, que também descumpriu as normas gerais de organização e funcionamento do regime de Previdência, uma vez que tal medida significa adoção de um modelo único de repartição simples para financiamento dos benefícios de todos os segurados e beneficiários dos regimes de Previdência, descaracterizando esse sistema, em contrapartida à segregação da massa até então mantida à alteração, que sublinha-se, não assegura o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social, sendo causa impeditiva à emissão administrativa do Certificado de Regime de Previdência."

Com essas questões, sr. presidente, trago aqui essa preocupação. Se é verdade que o estado quer usar esses recursos da Previdência, os R\$ 800 milhões, para colocar o caixa em dia neste final de ano, isso seria muito mais grave ainda. Então, esse tema da Previdência nos preocupa muito.

Por isso, quero deixar muito claro que nós temos, sim, responsabilidade com o futuro de Santa

Catarina. Em 2008, foi amplamente debatido isso sobre o futuro dos trabalhadores e serviços públicos de Santa Catarina.

Portanto, como estamos mexendo com vidas, com pessoas, com trabalhadores e trabalhadoras, nos posicionamos contrários a este projeto, porque ele não resolve o problema da Previdência do Estado de Santa Catarina.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja, por cinco minutos, se for necessário, prorrogado por mais cinco.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares. O projeto que reforma a previdência tem uma série de problemas na formalidade, que já foram apontadas aqui. E esses problemas não são apenas na formalidade interna da Casa, com a obstrução do debate, do diálogo, com a não audiência pública, com não ouvir os servidores. Mas ele tem problemas decorrentes de vícios formais que a Constituição veda, que são centrados, principalmente, na questão de que o governador vai apresentando emendas, ou diretamente, ou através do líder do governo, emendas e subemendas sistemáticas, numa tarefa que não pode ser do governador.

Vocês imaginem o absurdo, se isso for possível. Daqui a pouco ele manda um projeto, aqui, com um artigo só. E quando falta um dia para votar, ele manda um projeto com 600 artigos, que é uma emenda àquele projeto de um artigo. E nós, aqui, temos que votar os 600 artigos, porque se pode emendar com um, com dois, com três, pode ser emendado de qualquer forma. Então, há um vício grave no projeto dessa natureza, quando o governador começa a propor emendas.

Há também aqui, na materialidade da questão, vícios graves, levantados agora pelo deputado Dirceu Dresch, envolvendo esta questão de fundir fundos, porque um fundo é superavitário, o outro é deficitário, e são criados em circunstâncias

separadas, como foi criado agora um terceiro, que é o SCPrev, para os que vão entrar.

Então, na medida em que você tem problemas em um, você funde, e aquele recurso de um serve para tapar o furo do outro fundo. A Justiça tem se manifestado sistematicamente contrária a esta possibilidade, mas o que se faz aqui, parece-me, ousado dizer isso, é isso. Você pega o dinheiro que tem o fundo previdenciário de R\$ 800 milhões, transfere, ou cria um fundo só, e esses 800 milhões, agora, passam a possibilitar o pagamento dos chamados R\$ 3 bilhões, que o governo diz que tem de *déficit*. Então, utiliza esses R\$ 800 milhões que saem do fundo previdenciário e não mais do caixa do governo.

Então, se era R\$ 3 bilhões, passa a ser R\$ 2,2 bilhões, porque pegaram R\$ 800 milhões, que não poderia pagar a aposentadoria daqueles que eram contemplados pelo Fundo Financeiro, mas passa a fazer, a partir de agora, da semana que vem, já, se a lei provavelmente for sancionada.

Então, isto, eu falei, pela manhã, que era uma pedalada, e o deputado Kennedy Nunes reagiu, mas é uma pedalada, evidentemente. Você usa um artifício para poder fechar as contas do governo. Você usa um artifício.

Aliás, pedaladas são sistemáticas em todos os governos, em tudo que é lugar, as pedaladas para acertar as contas. E quando você faz isso, você resolve um problema imediato, sem a preocupação do futuro. O que vai acontecer no futuro? Se a preocupação é o futuro, vamos insistir um pouco mais no debate, vamos achar fórmulas, para que os servidores....

É claro que mesmo os servidores que estão batendo ali, protestando, e com razão pela falta de discussão, eles são capazes de entender, evidentemente, que é preciso discutir esse problema, mas eles querem discutir, eles querem conversar. Todos, precisamos conversar. Todos nós, os deputados, o governo, os servidores, somos interessados pelo futuro do estado, queremos o melhor para o futuro do estado.

Então, acho que o projeto é inconstitucional, ele atropela qualquer debate, produz um mecanismo de fusão dos fundos que vai ser declarado inconstitucional, ilegal, no futuro, mas vai servir aos propósitos do governo, que é gastar o dinheiro enquanto isso não se discute na Justiça, porque não tem liminar.

Ele vai fechar o caixa no final do ano, vai sobrar um dinheirinho, inclusive para pagar os aposentados lá em janeiro ou fevereiro, e dar uma folga para um governo que até hoje, pelo que eu disse, ou até ontem, disse que estava folgado. O que não é verdade!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputada Ana Paula Lima - Peço palavra, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, é lamentável que este projeto venha de forma tão rápida para esta Casa, quando estamos discutindo e votando o futuro dos servidores públicos estaduais. Então, pela falta de tempo hábil para a discussão desta matéria, pela falta de diálogo com os servidores públicos estaduais e, pelo forte impacto no vencimento dos servidores, gostaria que os deputados e deputadas tivessem um posicionamento contrário à matéria. Também pelo confisco dos recursos do Fundo Previdenciário proposto pelo Executivo, bem como pela manifestação da Associação dos Magistrados Catarinenses e pela Associação do Ministério Público de Santa Catarina, entendo que o projeto é lamentável, inconstitucional, e o meu voto é "não".

Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, em função dos debates havido, dos argumentos já levantados na tribuna, sou contrário ao projeto. Ontem também, como mencionou a deputada Ana Paula Lima, olhamos o documento expedido pela Associação dos Magistrados Catarinenses e pela Associação do Ministério Público de Santa Catarina. Entendendo que há uma série de questões que precisam ter uma revisão neste projeto e dada à exiguidade do tempo, pela forma como que está sendo discutido, alinhamo-nos a esses argumentos contrários e manifestamos nosso voto em contrário também.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas quero justificar que o meu voto um é pelo bem dos servidores e catarinenses.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim" e oito votos "não".

Está aprovado em primeiro turno.

A Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, às 15h04.